



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

VII

Nº

224

DATA DE PUBLICAÇÃO

09 de setembro de 2016

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
EVERLI MARLEI MOERS	1508933	Técnico de Laboratório	Licença para tratamento de saúde	06/06/2016 a 15/08/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
GREICY GONZALEZ ANDERSEN	2143529	Arquiteto	Licença por motivo de doença em pessoa da família	27/06/2016 a 30/06/2016	Artigo 83 da Lei 8112/90
SOLANGE CANEPELE	2138620	Assistente em Administração	Licença por motivo de doença em pessoa da família	05/07/2016 a 08/07/2016	Artigo 83 da Lei 8112/90
EUZÉBIO DIAS DE OLIVEIRA	2147153	Administrador	Licença para tratamento de saúde	06/07/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
JAMILI CHARAO VARGAS	2276758	Pedagogo	Licença para tratamento de saúde	06/07/2016 a 16/08/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
JÉSSICA APARECIDA SOARES	2199897	Assistente em Administração	Licença para tratamento de saúde	07/07/2016 a 08/07/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
ANA MARGARIDA DURAO	2187274	Assistente em Administração	Licença para tratamento de saúde	08/07/2016 a 17/07/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
VALDIR FOLIATTI JUNIOR	2143002	Assistente em Administração	Licença para tratamento de saúde	10/07/2016 a 12/07/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
JULIANA MANICA HONNICKE	2151420	Técnico de Laboratório	Licença por motivo de doença em pessoa da família	12/07/2016 a 15/07/2016	Artigo 83 da Lei 8112/90
LAIS PEREIRA FERREIRA DOS PASSOS	2243183	Secretário Executivo	Licença para tratamento de saúde	12/07/2016 a 16/07/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
DARIO MATEUS WILLY LACERDA	2141421	Analista de Tecnologia da Informação	Licença para tratamento de saúde	20/07/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
CAROLINA CORAZON NUNES	2144700	Assistente em Administração	Licença para tratamento de saúde	28/07/2016 a 03/08/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
CAMILA GOMES DA SILVA	2145706	Bibliotecário-Documentalista	Licença para tratamento de saúde	01/08/2016 a 02/08/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
SIDNEY BATISTA DOS SANTOS	1067019	Técnico de Tecnologia da Informação	Licença para tratamento de saúde	02/08/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
MARCELA NOGUEIRA FERRARIO	1054043	Professor do Magistério Superior	Licença para tratamento de saúde	04/08/2016 a 18/08/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90
MARCO AURÉLIO ALVES DA SILVA	1355075	Assistente em Administração	Licença para tratamento de saúde	17/08/2016 a 16/09/2016	Artigos 202 e 203 da Lei 8112/90

RETIFICAÇÃO

Na Portaria UNILA nº 1.208/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 223, de 02 de setembro de 2016, p. 15, onde se lê: “Art. 1º Designar para compor a Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política...”, leia-se: “Art.1º Designar para compor a Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território...”.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1210, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.004586/2016-91,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
DENISE SAYURI ODA NAMPO	Assistente em Administração	1995553	31/01/16	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1211, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.013187/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
LUCAS OLIVEIRA KERR DE	Professor Magistério Superior	1615734	27/02/16	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1212, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.011650/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
LUCIANO SEVERO WEXELL	Professor Magistério Superior	2892002	18/02/16	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1213, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 20 da Lei Nº 8.112/90 e o que consta no processo 23422.005397/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Data Homologação	Resultado
TEREZA MARIA SPYER DULCI	Professora do Magistério Superior	2885320	28/01/16	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1214, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 143 e 145 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria UNILA nº 1.154 de 10 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220, de 12 de agosto de 2016, referente ao Processo nº 23422.007434/2015-60, ante o pedido apresentado no Ofício nº 004/2016 CSIN/P1154-2016/UNILA de 29 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1215, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º do Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa da UNILA e o que consta no processo 23422.012793/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Pesquisa – COSUP/UNILA, representando os técnico-administrativos em educação, os seguintes membros:

I LEONARDO USUKURA, Administrador, SIAPE 2145070, titular;

THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração, SIAPE 1298063, suplente.

II PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório, SIAPE 2162895, titular;

JESSICA GLORIA BATISTA LENZI, Técnica de Laboratório, SIAPE 1112758, suplente.

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta Portaria, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1216, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 4º do Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa da UNILA e o que consta no processo 23422.009317/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Superior de Pesquisa – COSUP/UNILA, representando a Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP, os seguintes membros:

I – GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381, titular;
RODRIGO CANTU DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144071, suplente.

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1217, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.012846/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GENESIA DA SILVA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2136069, da função de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-4, designada pela Portaria UNILA nº 1.127/2016, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2016, seção 2, p. 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1218, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.012846/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1908411, para exercer a função de Chefe do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1219, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com

o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.12081/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARINA MACHADO DE MAGALHAES GOUVEA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999884, no período de 23 a 28 de agosto de 2016, para acompanhar o transporte dos alunos para o evento "IX Jornadas de Economia Crítica", para Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1220, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.12082/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2102455, no período de 23 a 28 de agosto de 2016, para participação no evento "IX Jornadas de Economia Crítica", para Córdoba, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1221, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112/1990; Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.12350/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor HERNAN VENEGAS MARCELO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1926961, no período de 01 a 02 de setembro de 2016, para participação no evento "I Foro Nacional de Responsabilidad Social y Turismo", para Posadas, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1222, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.012779/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ELEN CRISTIANE SCHNEIDER, Professora do Magistério Superior, SIAPE

2148209, da função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Ciência Política e Sociologia, código FCC, designada pela Portaria UNILA nº 693/2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2016, seção 2, p. 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1223, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.012781/2016-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRE KAYSEL VELASCO E CRUZ, Professor do Magistério superior, SIAPE 1999624, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Ciência Política e Sociologia, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1224, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.012695/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2016, o servidor MARCIO DE SOUSA GOES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999746, da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Química, código FCC, designado pela Portaria UNILA nº 191/2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2015, seção 2, página 25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1225, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.012695/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HENRIQUE CESAR ALMEIDA, Professor do Magistério superior, SIAPE 1023132, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Química, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1226, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da

Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.012692/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1797182, do cargo de Coordenadora *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida, código CD-4, nomeada pela Portaria UNILA Nº 765/2015, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2015, seção 2, p. 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1227, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.012692/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ALEXANDRE VOGLIOTTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1959406, para exercer o Cargo de Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1228, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.012692/2016-49,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ALEXANDRE VOGLIOTTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1959406, do encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida, nomeado pela Portaria UNILA Nº 766/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 172, de 02 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1229, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.012695/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor HENRIQUE CESAR ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1023132, do encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Química, designado pela Portaria UNILA nº 192/2015, publicada no Boletim de Serviço Unila nº 141 de 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1230, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.012695/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSE RICARDO CEZAR SALGADO, Professor do Magistério superior, SIAPE 1492219, para exercer o encargo de Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1231, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/1990 e o que consta no processo 23422.012779/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora VICTORIA INES DARLING, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2889769, do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Ciência Política e Sociologia, designada pela Portaria UNILA nº 410/2015, publicada no Boletim de Serviço Unila nº 149 de 24 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1232, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.012042/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 1.234, de 16 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 19 de dezembro de 2014, p. 4, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, da servidora LAIZA DALMASO DA COSTA Assistente em Administração, SIAPE 2142840, a partir de 1º de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1233, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e o que consta no processo nº 23422.011231/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a jornada de trabalho concedida pela Portaria UNILA nº 1.151, de 10 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220, de 12 de agosto de 2016, página 4, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais, da servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, SIAPE 2146789, a partir de 1º de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1234, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo 23422.009587/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 10-TED/2016, celebrado com o Centro Regional de Treinamento da ESAF Paraná (CENTRESAF/PR), CNPJ 00.394.460/0267-01, que tem como objeto a capacitação de servidores da UNILA nos eventos a serem realizados pelo CENTRESAF/PR durante o ano de 2016, conforme a "Proposta de Realização de Capacitações" integrante do presente termo, em conformidade ao Processo Administrativo UNILA nº 23422.009587/2016-22:

I COORDENADORA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2117033;

II COORDENADORA AUXILIAR DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: DANIELA JAQUELINE DE ALMEIDA QUARESMA, Assistente em Administração, SIAPE 2129208.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do TED conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do TED.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1235, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, e o que consta no processo 23422.001813/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor AROLDI DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2144305, do encargo de Depositário do Acervo Acadêmico (DAA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 739/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 18 de setembro de 2015, p. 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1236, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, e o que consta no processo 23422.001813/2014-65, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para o encargo de Depositário do Acervo Acadêmico (DAA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º O Depositário do Acervo Acadêmico da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, perante o Ministério da Educação, terá como atribuições coordenar, orientar e acompanhar as atividades dos Depositários do Acervo Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, além de organizar e arquivar a documentação do acervo acadêmico de guarda intermediária e permanente, arquivado na Seção de Protocolo e Arquivo da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1237, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013, e o que consta no processo 23422.001813/2014-65, RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados como Depositários do Acervo Acadêmico (DAA) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

I ALEXANDRE DA PAZ, SIAPE 2140293, DAA da PROGRAD, titular;

II ANDRÉ BORGES DE CASTRO, SIAPE 2172548, DAA da PROGRAD, suplente;

III ANDRÉIA DA CRUZ, SIAPE 1923676, DAA da PRPPG, titular;

IV LICIANE ROLING, SIAPE 2142855, DAA da PRPPG, suplente;

V BIANCA PETERMANN STOECKL, SIAPE 2129062, DAA da PROEX, titular;

VI ALLINE RIBEIRO MELO, SIAPE 2193441, DAA da PROEX, suplente;

VII ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, SIAPE 1658884, DAA da PRAE, titular;

VIII ROSIMEIRE FRANCISCA DA SILVA, SIAPE 1956623, DAA da PRAE, suplente.

Parágrafo Único. Os suplentes acima indicados substituirão o titular em seus impedimentos legais.

Art. 2º São atribuições e responsabilidades dos Depositários do Acervo Acadêmico da PROGRAD, PRPPG, PROEX e PRAE da UNILA:

I Organizar e arquivar a documentação de sua Pró-Reitoria da fase corrente, utilizando como base todas as normas constantes no Código de Classificação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivos Relativos às Atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior, aprovados pela Portaria AN/MJ nº. 92, de 23 de setembro de 2011;

II Manter permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, de fácil acesso e de pronta consulta todo o acervo acadêmico sob sua guarda;

III Encaminhar relatório e prestar informações referentes a documentação sob sua guarda para o Depositário do Acervo Acadêmico da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, perante o Ministério da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 1238, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, à partir do dia 21 de setembro de 2016, por 60 (sessenta) dias, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria UNILA Nº 356/2016, de 14 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço Nº 197, em 18 de março de 2016, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.010845/2015-98, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 535/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 222, de 26 de agosto de 2016, no Art. 1º onde se lê: ... a partir de 23 de junho de 2016, leia-se: ... a partir de 18 de abril de 2016.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 576/2016, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 223, de 02 de setembro de 2016, no Art. 1º onde se lê: ... lotado no Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, leia-se: ... lotado na Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 603, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.012850/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ROSEANE DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 2138656, da Procuradoria Federal Junto à Unila, para o Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 604 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e o que consta no processo 23422.007046/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor MARIO RENE RÓDRIGUEZ TORRES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139273, correspondente a Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, a partir de 05 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 605 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e o que consta no processo 23422.004717/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor AREF KALILIO LIMA KZAM, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2086727, correspondente a Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, a partir de 04 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 606 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e o que consta no processo 23422.011009/2015-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor ao

servidor LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1899817, correspondente a Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, a partir de 05 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 607 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e o que consta no processo 23422.003870/2016-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195063, correspondente a Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, a partir de 17 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 608 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e o que consta no processo 23422.005577/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor NEWTON MAYER SOLORZANO CHAVEZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2193209, correspondente a Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, a partir de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 609 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e o que consta no processo 23422.001989/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1035581, correspondente a Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, a partir de 24 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 610 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e o que consta no processo 23422.004436/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor MAMADOU ALPHA DIALLO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139247, correspondente a Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, a partir de 06 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 611 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e o que consta no processo 23422.008669/2015-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor MARCELINO TEIXEIRA LISBOA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2117219, correspondente a Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, a partir de 27 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 612 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e o que consta no processo 23422.009110/2015-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor EMERSON PERETI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2124912, correspondente a Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, a partir de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 613 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-

AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e o que consta no processo 23422.010092/2015-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor JOSIAS MATSCHULAT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2139464, correspondente a Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, a partir de 16 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 614 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com a Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e o que consta no processo 23422.004927/2016-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor ao servidor RODRIGO CANTU DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2144071, correspondente a Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, a partir de 07 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 615, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.012495/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora IVANUSCA DIAS VIEIRA DORNELLES, Assistente em Administração, SIAPE 2197714, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 02 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 616, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo

23422.012858/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnica em contabilidade, SIAPE 1908411, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 02 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 617, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.012433/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1916955, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 25 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 618, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.012173/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ELISEU JOSÉ BECKER, Contador, SIAPE 2199780, nível de Classificação E, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 05 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 619, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.011224/2016-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora IVANUSCA DIAS VIEIRA DORNELLES, Assistente em Administração, SIAPE 2197714, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão

de vencimento 02, a partir de 02 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 620, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.011398/2016-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KELIN FRANCIANE DIEDRICH, Assistente em Administração, SIAPE 1916723, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 04 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 621, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.012713/2016-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JESSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração, SIAPE 2199897, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 02 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 622, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.012855/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1908411, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 03 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 623, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.012550/2016-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LETICIA ORACILDA ACOSTA PORTO, Museóloga, SIAPE 2196813, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 27 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 624, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.012445/2016-42, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WILLIAMS CEZAR DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1369965, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 17 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 625, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.012174/2016-25, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ELISEU JOSÉ BECKER, Contador, SIAPE 2199780, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 05 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 626, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.011436/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEYSSON JOHNNY COPPINI, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921234, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 27 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 627 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo nº 23422.012511/2016-84, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 26 de agosto de 2016, a servidora CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208, correspondente ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Contabilidade Financeira, Controladoria e Auditoria, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 628, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.013057/2016-89,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, SIAPE 1895350, da Seção de Arquivo e Informações de Pessoal, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a partir de 05 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 629, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NEWTON CAMARGO DA SILVA

CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE 1691415, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Pós-Graduação, código FG-1, a partir de 30 de agosto de 2016.

Art. 2º Revogar a Portaria Progepe nº 540/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 222, que designou a servidora THELMA CHRISTINI WACHESKI, Assistente em Administração, SIAPE 1298063, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Pós-Graduação, código FG-1, a partir de 30 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 630, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSA MARIA REBELATO GEITENS, Assistente em Administração, SIAPE 2146313, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Almozarifado, código FG-3, no período de 30 de agosto a 02 de setembro de 2016.

Art. 2º Convalidar os atos praticados neste período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 631, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO OLIVEIRA NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2154608, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, código FG-1, no período de 19 de setembro a 10 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 632, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de

2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1823965, como substituta do titular da função de Chefe do Serviço de Apoio Tecnológico à Comunicação, código FG-4, no período de 08 a 16 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 633, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PROGEPE Nº 226, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 12 de junho de 2015, que designou a servidora NICOLE SAYUMI DIER, Assistente em Administração, SIAPE 2168516, como substituta do titular da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, código FG-4, a partir de 10 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 634, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965 de 08 de junho de 2016, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NICOLE SAYUMI DIER, Assistente em Administração, SIAPE 2168516, como substituta do titular da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, código FG-4, a partir de 16 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROGEPE Nº 635, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria UNILA Nº 772/2013, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.012852/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEPE nº 602/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 223, de 02 de setembro de 2016, que removeu a servidora YULLA GONCALVES RUAS LUCAS, Assistente em Administração, SIAPE 1902541, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para o Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROAGI Nº 138, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 37/2016, firmado com a empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA - ME, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para ampliação da infraestrutura de rede de dados de telefonia, conforme especificações e quantitativos estabelecido no Edital do Pregão e Termo de Referência correspondente, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: ARMANDO JULIO FARIAS DA SILVA MORA GUERRA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146110, lotado na Divisão de Infraestrutura de Redes de Telefonia, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1828799, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: NEILA EVANGELISTA, Administradora, SIAPE 2144158, lotada na Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação; e WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1828810, lotado na

Divisão de Infraestrutura de Redes de Telefonia, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, especifica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 139 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 34/2016, firmado com a empresa FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, que tem como objeto a locação da área construída de 9.735,28m² (nove mil, setecentos e trinta e cinco metros e vinte e oito centímetros quadrados) de imóvel situado no endereço Av. Tancredo Neves, 6731, em Foz do Iguaçu/PR, consoante matrícula nº 66.832 do Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu – 1º Ofício, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, SIAPE 2823979, lotada na Coordenadoria de Infraestrutura, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no

contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: JULIANA BENTO PORTO GOMES, Assistente em Administração, Siape 2143192, lotada no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, Siape 2144700, lotada no Departamento de Estrutura e Serviços; e MARCEL CARLOS NIEUWENHOFF DA SILVA, Assistente em Administração, Siape 2134632, lotado no Departamento de Estrutura e Serviços, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, Siape 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 140, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 35/2015, firmado com a empresa PROGRESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a contratação residual de serviços de limpeza, conservação, asseio e copeiragem com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, bem como dos materiais e equipamentos que serão empregados na correta prestação do serviço, que serão prestados pela contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital de licitação, Pregão Eletrônico nº. 03/2014 e Dispensa de Licitação nº. 14/2015, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Carolina Corazon Nunes, Assistente em Administração, Siape 2144700, lotada no Departamento de Estruturas e Serviços, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Cleide Miglioli, Administradora, Siape 1910208, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de

acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

a. UNIDADE VILA A: Douglas Felipe Galvão, Siape 2146516, Assistente em Administração, lotado no Departamento de Estrutura e Serviços; e Erich Gustav Schleder, Siape 358672, lotado no Departamento de Estrutura e Serviços;

b. UNIDADE JARDIM UNIVERSITÁRIO: Joásio de Aquino, Assistente em Administração, Siape 2145320, lotado no Departamento de Estruturas e Serviços; Lucas Danelli, Assistente em Administração, Siape 1939198, lotado na Seção de Manutenção Predial;

c. UNIDADE PTI: Marcel Carlos Nieuwenhoff da Silva, Assistente em Administração, Siape 2134632, lotado no Departamento de Estrutura e Serviços; Nardeli Anastácio de Andrade, Assistente em Administração, Siape 2146959, lotado no Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política;

d. UNIDADE ALMADA: Danilo Bogo, Técnico em Música, Siape 2172624, lotado no Curso de Música; e David Willian de Campos Rocha, Assistente em Administração, Siape 2134676, lotado na Seção de Manutenção Predial;

e. UNIDADE PORTAL: Dione Locks, Assistente em Administração, Siape 2129167, lotada na Seção de Patrimônio; e Rosa Maria Rebelato Geithers, Assistente em Administração, Siape 2129167, lotada na Seção de Almoxarifado;

IV. FISCAIS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO: Gaia Romagna de Lima, Técnica de Segurança do Trabalho, Siape 2138752, lotada no Serviço de Segurança do Trabalho; e Ricardo Pacheco Bonometo, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Siape 2141065, lotado no Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, com atribuições limitadas às atividades pertinentes à área de Segurança e Saúde do Trabalho (SSST), previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas a subsidiar ou assistir o gestor e fiscais do contrato; participar da reunião inicial com os demais membros da Comissão de Fiscalização, para apresentação da lista de documentos da área de Segurança e Saúde do Trabalho a serem providenciados pela contratada; interagir com o gestor do contrato, com vistas ao cumprimento das recomendações no regulamento da área de SST; comunicar ao gestor do contrato as irregularidades verificadas no exercício das atividades da contratada, tais como: a não utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) por parte dos empregados alocados no contrato; a falta de treinamentos obrigatórios dos empregados; irregularidades nos documentos apresentados (PCMSO, PPRA, etc); não cumprimento ou atraso na apresentação dos documentos previstos no Manual de Procedimentos de Segurança do Trabalho vigente; propor a aplicação de penalidade ou outras sanções previstas em contrato, quando for o caso, devidamente motivada e justificada, com cópia para os demais membros da Comissão de Fiscalização; elaborar, trimestralmente, em conjunto com os demais membros da comissão, a avaliação dos serviços contratados, observando os aspectos que abrangem a segurança do trabalho relacionados à execução do contrato.

V. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Karla Ghellere, Assistente em Administração, Siape 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos (DIFISC), com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 141 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição da servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, Siape 1905452, pelo servidor JONAS CARVALHO TEIXEIRA, Administrador, Siape 1102183, como membro da Comissão Especial de Licitação no Processo Administrativo nº 23422.009398/2016-50 que visa a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO ESTUDANTIL NO TERRENO LOCALIZADO NA AV. TANCREDO NEVES nº 1349, INCLUINDO A DEMOLIÇÃO DA ANTIGA MORADIA, instituída pela Portaria PROAGI nº 92 de 22 de Junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA.

EDSON CARLOS THOMAS

PORTARIA PROAGI Nº 142 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 362/2016, publicada no Boletim Interno nº 197, de 18/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição da servidor CARLOS EDUARDO GREGÓRIO PIRES, Contador, Siape 1908362, pelo servidor DENIS BATISTA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Siape 2141315, como membro da Comissão Especial de Licitação no Processo

Administrativo nº 23422.009398/2016-50 que visa a contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO ESTUDANTIL NO TERRENO LOCALIZADO NA AV. TANCREDO NEVES nº 1349, INCLUINDO A DEMOLIÇÃO DA ANTIGA MORADIA, instituída pela Portaria PROAGI nº 92 de 22 de Junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA.

EDSON CARLOS THOMAS

EDITAL Nº 08/2016 PRAE – UNILA

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO CRECHE DESTINADO À ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UNILA

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA nº. 1038/2016, e considerando o artigo 3º do Decreto nº 7.234, de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna público o Edital nº 08/2016, de inscrição para o Auxílio Creche, destinado à estudantes de Graduação Presencial da UNILA.

1. Das Disposições Gerais

1.1 O Auxílio Creche tem como objetivo apoiar as condições de permanência e formação acadêmica de discentes regularmente matriculados na UNILA, que sejam as/os responsáveis legais de suas/seus filhas/os, por meio de auxílio pecuniário, na perspectiva de viabilizar a igualdade de oportunidades, de contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e de agir preventivamente nas situações de retenção e evasão decorrentes da maternidade ou paternidade.

1.2 O Departamento de Apoio ao Estudante (DEAE) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) responsabilizar-se-á pela seleção das/dos discentes e acompanhamento do Auxílio Creche na Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

1.3 A concessão do Auxílio Creche estará condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira da UNILA.

2. Do Auxílio Creche

2.1 O Auxílio Creche consiste em subvenção financeira, com periodicidade de repasse mensal, destinada à/ao estudante, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que tenha filhos/as na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses.

2.2 O valor do auxílio é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pago em pecúnia, sendo que um único auxílio será concedido por família.

2.3 O Auxílio será pago por meio de depósito bancário, em conta corrente pessoal da(o) discente beneficiada(o), até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

2.4 A vigência do Auxílio Creche será concluída quando a(o) filha(o) mais nova(o) da família, definida(o) como beneficiária(o) do auxílio, atingir a idade máxima de cinco anos e onze meses, quando a(o) estudante concluir o curso de graduação e/ou quando verificado pela equipe da PRAE o não enquadramento nos critérios previstos neste Edital.

3. Dos Candidatos

3.1 O Auxílio Creche será concedido às/aos estudantes

em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda per capita de até 1,5 salários mínimos, matriculadas/os em curso de graduação presencial da UNILA que possuam a guarda e responsabilidade legal da(s)/do(s) filha(s)/o(s) na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses residindo com a/o requerente na cidade de Foz do Iguaçu.

3.1.1 Quando a família tiver mais de um filho com idade de zero a cinco anos e onze meses o Auxílio Creche será concedido apenas para a criança com a menor idade.

3.2 No caso de ambos os genitores serem discentes de curso de graduação presencial na UNILA, será concedido o Auxílio Creche a apenas um deles.

3.3 No caso de pais divorciados, separados e/ou que não vivem juntos, receberá o auxílio aquela/aquele que detiver a guarda legal do dependente e, no caso em que a guarda é compartilhada, o auxílio será destinado à mulher.

3.4 A(O) discente beneficiada(o) poderá acumular o Auxílio Creche com outros auxílios do Programa de Assistência Estudantil e Bolsas Acadêmicas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, desde que a soma dos mesmos não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio.

3.5 Havendo mais candidatas/os que auxílios disponíveis, serão priorizadas as mulheres e aquelas/aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

4. Do Requerimento

4.1 Poderá requerer o Auxílio Creche a(o) estudante que:

4.1.1 Estiver regularmente matriculado e frequentando seu primeiro curso de graduação;

4.1.2 Possuir a guarda e responsabilidade legal da(s)/do(s) filha(s)/o(s) na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses, comprovada com apresentação de cópia(s) da certidão de nascimento e original;

4.1.3 Residir, em Foz do Iguaçu, com a/o(s) filha/o(s) na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses;

4.1.4 Encontrar-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica já atestada pela equipe da PRAE (estudantes brasileiros);

4.1.5 Encontrar-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica já atestada pelo país de origem (estudantes não brasileiros);

4.1.6 Não receber nenhum outro tipo de auxílio creche.

4.2 Para concessão do Auxílio Creche, a(o) estudante interessada(o) deverá protocolar junto a recepção da PRAE, na unidade onde se encontra seu curso de graduação:

4.2.1 Requerimento de solicitação, justificando o pedido;

4.2.2 Documentos comprobatórios (caso não receba os Auxílios de Assistência Estudantil):

4.2.3 Cópia(s) e original da certidão de nascimento da(o) filha(o) na faixa etária ente 0 a 5 anos e 11 meses.

4.3 Estudantes brasileiros que não recebem Auxílios de Assistência Estudantil devem apresentar a documentação prevista no anexo I deste Edital, bem como preencher cadastro socioeconômico da Prae.

4.4 Estudantes não brasileiros que não recebem Auxílios de Assistência Estudantil, não são público deste edital.

4.5 O requerimento do Auxílio Creche deverá ser encaminhada à Recepção da PRAE entre os dias 01 a 15 de cada mês.

4.6 O resultado sairá posterior ao dia 25 de cada mês e o pagamento só será disponibilizado no mês subsequente ao protocolo do requerimento.

5. Das Obrigações

5.1 Cumpre à(o) estudante assistida(o) com o Auxílio Creche:

5.1.1 Assinar o Termo de Compromisso de Auxílio Creche;

5.1.2 Manter-se efetivamente matriculada(o) e frequente durante todo o período de vigência do auxílio;

5.1.3 Manter-se matriculada(o) e ativa(o), isto é, sem trancamento, em, pelo menos, 4 (quatro) disciplinas, ou cursar no mínimo 16 (dezesseis) créditos por semestre;

5.1.4 Ser aprovada(o) por frequência em todos os componentes curriculares em que estiver matriculada(o) no período de vigência de recebimento auxílio;

5.1.5 Será observado, para fins de manutenção do auxílio o desempenho acadêmico da(o) discente, sendo excluído do auxílio a(o) discente que obtiver Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) inferior a 6 (seis);

5.1.6 Comunicar qualquer alteração de sua situação socioeconômica, endereços residencial e eletrônico, telefones residencial e celular;

5.1.7 Assinar mensalmente o comprovante de recebimento do Auxílio Creche;

5.1.8 Informar o desligamento, trancamento, abandono ou conclusão do curso de graduação;

5.1.9 Solicitar por escrito o cancelamento do auxílio, em caso de desistência.

5.10 Atender às convocações da PRAE.

5.11 Restituir à Instituição os valores recebidos irregularmente, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

6. Da Renovação

6.1 O prazo de vigência do auxílio creche corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que o discente está matriculado.

6.2 A manutenção do(s) auxílio(s) esta condicionada à:

6.2.1 Renovação socioeconômica que será realizada a cada 2(dois) anos;

6.2.2 Renovação acadêmica através de processo de monitoramento e avaliação que será realizada anualmente, observando o desempenho acadêmico da (o) discente, devendo obter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6 (seis);

6.2.3 Frequentar as aulas com assiduidade igual ou superior a 75% da carga horária total de cada componente curricular de seu curso de graduação, ou seja, não é permitida a reprovação por faltas;

6.2.4 Constatada, a qualquer tempo, situação de violação às regras do Programa, o(s) auxílio(s) pode(m) ser cancelado(s);

6.2.5 A (o) discente que tiver solicitação de renovação para o (s) auxílio (s) do Programa de Assistência Estudantil indeferida não mais fará jus ao(s) auxílio(s).

7. Da Suspensão e Cancelamento

7.1 A(o) discente terá o Auxílio Creche suspenso ou cancelado, de acordo com a avaliação da PRAE, se:

7.1.1 Deixar de assinar mensalmente o comprovante de recebimento do Auxílio Creche;

7.1.2 Apresentar reprovação por frequência nos termos descrito neste Edital;

7.1.3 Trancar a matrícula;

7.1.4 Perder o vínculo institucional;

7.1.5 Abandonar ou concluir o curso de graduação;

7.1.6 For transferido para outra IES;

7.1.7 Desistir do Auxílio, solicitando por escrito, o seu cancelamento;

7.1.8 For constatada irregularidade ou inadequação em documentos e/ou informações prestadas a PRAE;

7.1.9 Deixar de comparecer às convocações da PRAE;

7.1.10 For indeferido em processo de renovação acadêmica e/ou socioeconômica;

7.1.11 Se a(o) discente perder a guarda da criança.

8. Das Disposições Finais

8.1 A inscrição da(o) discente no processo seletivo à concessão de Auxílio Creche implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

8.2 A PRAE poderá, a qualquer momento, de ofício ou por provocação, proceder a averiguações para confirmação da veracidade dos dados apresentados pela(o) discente.

8.3 Poderão ser realizadas visitas domiciliares e a solicitação de outros documentos complementares durante o período de vigência do Auxílio Creche.

8.4 Se houver comprovação de fraude documental, omissão ou falsidade de informações pertinentes à solicitação do auxílio, à PRAE cabe cancelar imediatamente o pagamento do auxílio.

8.5 É de responsabilidade da(o) requerente (o) acompanhar todas as etapas do processo de concessão do Auxílio Creche.

8.6 Este Edital é de fluxo contínuo, entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até 30/11/2016.

Foz do Iguaçu, 09 de setembro de 2016.

Paulo Cesar do Nascimento
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Anexo I

Documentos pessoais legíveis do grupo familiar:

1.	Cópia simples e legível da Carteira de Identidade e do CPF	De todas as pessoas maiores de 18 anos que compõem o núcleo familiar constantes no cadastro socioeconômico; Discentes com pais falecidos devem apresentar certidão de óbito;
2.	Cópia simples e legível da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade	Para os membros do grupo familiar que são menores de 18 anos;

Comprovantes de Renda do (a) discente e demais integrantes do grupo familiar:

1.	Se Declarante de Imposto de Renda – Para o discente e grupo familiar.	Cópia Impressa da Declaração Completa de Imposto de Renda do Ano 2016 Exercício 2015 (com todas as suas folhas, inclusive o Recibo de Entrega) entregue a Receita Federal.
2.	Se isento da Declaração Anual de Imposto de Renda – Para o discente e grupo familiar.	Declaração que informe ser isento da Declaração Anual de Imposto de Renda Ano 2016 Exercício 2015 (Anexo III).
3.	Se desempregado, do lar e/ou estudante.	Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (constando as páginas de foto, identificação, última página de CONTRATO de trabalho assinado e a página seguinte em branco) e Declaração de que não exerce atividade remunerada, assinada e com firma reconhecida em cartório (Anexo IV).
4.	Se assalariado:	Contracheque (holerite/comprovante de recebimento de salário) dos três últimos meses anteriores a data de inscrição, ou declaração do empregador, com firma reconhecida em cartório, constando cargo e salário mensal.
5.	No caso de trabalhador	Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (constando as

	autônomo, informal, "bicos" e/ou outras rendas provenientes de serviços diversos;	páginas de foto, identificação, última página de CONTRATO de trabalho assinado e a página seguinte em branco) Declaração em que conste a atividade exercida, com rendimento mensal (valor aproximado), assinada pelo declarante e com o reconhecimento da firma em cartório (Anexo V);
6.	Se profissional liberal ou prestador de serviços	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC ou Guias de Recolhimento do INSS (GPS) dos últimos 3 meses anteriores a data de inscrição ou Guias de Recolhimento do ISS, se mensal apresentar os últimos 3 meses, e se anual apresentar a do ano anterior. e Declaração em que conste a atividade exercida, com rendimento mensal (valor aproximado), assinada pelo declarante e com o reconhecimento da firma em cartório (Anexo V);
7.	Se aposentado/pensionista	Cópia do último comprovante de recebimento de benefício (holerite ou extrato da fonte pagadora). O extrato bancário não será considerado como comprovante de pagamento. O Extrato de Pagamento de Benefício da Previdência Social poderá ser obtido pelo link https://www8.dataprev.gov.br/SipalINSS/pages/hiscre/hiscrelnico.xhtml
8.	Se Beneficiário com Benefício de Prestação Continuada – BPC	Comprovante de recebimento do benefício http://www8.dataprev.gov.br/SipalINSS/pages/const/constlnico.xhtml
9.	Se Beneficiário com Programas Sociais de Transferência de Renda	Comprovante de recebimento do benefício e Número de Identificação Social – NIS (documento obtido no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS onde a família foi cadastrada);
10.	Se Produtor Rural/trabalhador rural	Apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do sindicato dos trabalhadores rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal; Caso não seja filiado ao sindicato, fazer a declaração descrevendo atividade e média de renda mensal assinar e reconhecer firma em cartório (Anexo V).
11.	Se Sócio-Proprietário de empresa	Declaração do Imposto de Renda Completa de Pessoa Física e Jurídica (IRPJ), com o Recibo de Entrega 2015 e Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC e ficha de inscrição e de situação cadastral (disponível no link http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Solicitacao.asp)
12.	Se recebe Auxílio Doença ou Seguro Desemprego	Apresentar comprovante de recebimento do benefício ou extrato da fonte pagadora; Extrato de pagamento de benefício da Previdência Social poderá ser obtido pelo link https://www8.dataprev.gov.br/SipalINSS/pages/hiscre/hiscrelnico.xhtml
13.	Se houver renda proveniente de aluguel de imóveis	Cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário com firma reconhecida em cartório, constando em ambos o valor mensal. (Anexo VI)
14.	Se estiver recebendo pensão alimentícia	Apresentar cópia da Sentença Judicial ou Declaração assinada pelo responsável do pagamento, com firma reconhecida em cartório, constando o valor pago (Anexo VII).

Comprovantes de Despesas: (Cópias Simples e Legíveis)

1.	Moradia	Cópia do contrato de locação ou comprovante de prestação de financiamento da casa própria atualizado;
2.	IPTU	Cópia da Página do carnê em que constem informações sobre o imóvel, tais como: proprietário, área construída, valor a ser pago no ano de 2016;
3.	Educação	Cópia do Comprovante de pagamento de mensalidade escolar;
4.	Agravante de Saúde	Cópia do Laudo médico, comprovante de uso contínuo de medicamentos e comprovante de despesas (recibo, nota fiscal etc.);
5.	Outros comprovantes	Cópias das contas de Água, Luz, Condomínio e Telefone.

EDITAL Nº 104, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas pela Portaria UNILA nº 384, de 14 de abril de 2015, e nos termos da legislação vigente, e CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD Nº 092/2016,
RESOLVE

Tornar público o resultado preliminar da primeira etapa de seleção de discentes do Programa de Educação Tutorial (PET)/Conexões de Saberes.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 DOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO

Nome do discente candidato	Resultado da análise
Alana Julia Ortiz	
Benile Isidor	Atendem ao item 6.1 "a", "b", "c" e "d" do Edital PROGRAD Nº 092/2016.

Bruno Moll do Nascimento	
Caiene Reinier	
Caique Troilo Guedes	
Dalia Prado Rodrigues Gonçalves	
Dawson Pinheiro Ferreira Junior	
Einer Jesus Castro Cabarcas	
Idege Aimable	
Isac Moraes Lages Marcelino	
João Carlos Reis	
Mariia Gabriela Barbosa da Silva	
Pedro Iago Barros Rocha	
Raquel Maia Ferreira Arvelos	

1.2 DO ELIMINADO NA PRIMEIRA ETAPA DE SELEÇÃO

Nome do discente candidato	Resultado da análise
Rubens Willian Teixeira da Costa	Não atende ao item 6.1 "c" do Edital PROGRAD Nº 092/2016: "Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) mínimo de 6,0 (seis)".

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1 Conforme o item 10 do Edital PROGRAD Nº 092/2016, caso o candidato discente discorde do resultado da primeira etapa de seleção, poderá solicitar recurso a fim de reconsiderar o resultado.

2.2 Entende-se como recurso o pedido de reconsideração de decisão relativa ao resultado preliminar da primeira etapa de seleção.

2.3 O recurso deverá ser solicitado entre os dias 08 e 09 de setembro de 2016, por justificativas, explicações ou outros dados que possam contribuir para a nova verificação.

2.4 Os pedidos de recurso deverão ser realizados exclusivamente no Sistema Inscreva, disponível no endereço eletrônico <https://inscreva.unila.edu.br/>.

2.5 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas de julgamento quanto ao resultado ou procedimentos administrativos.

2.6 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da Carta de Apresentação ou de outros documentos solicitados no ato da inscrição.

2.7 Os resultados das análises de recursos serão divulgados em Edital específico, no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>, no dia 13 setembro de 2016.

2.8 Não caberá recurso do resultado da segunda etapa de seleção, que constituirá o resultado final do processo de seleção.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos, não eliminados na primeira etapa de seleção, serão convocados em Edital pela PROGRAD, no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>, a ser divulgado no dia 13 de setembro de 2016, para a realização da segunda etapa de seleção.

3.2 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com a Comissão de seleção.

Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2016.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação

EDITAL PROGRAD Nº 106, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 384, de 14 de abril de 2015, nos termos da legislação vigente, RESOLVE:

Tornar público o resultado preliminar do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares - PVCC, conforme Edital PROGRAD nº 078, de 27 de junho de 2016.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PVCC

1.1 O resultado preliminar da análise das propostas submetidas ao Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares - PVCC para o segundo semestre de 2016 encontra-se no Anexo I do presente Edital.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso, o pedido de reconsideração da decisão do Resultado Preliminar, relativa à avaliação e classificação da proposta apresentada.

2.2 Os pedidos de recurso deverão ser preenchidos exclusivamente segundo formulário eletrônico disponível no site <https://inscreva.unila.edu.br/>, nos dias 09 e 13 de setembro de 2016, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão da PROGRAD.

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial ou quando o preenchimento do formulário de recurso for realizado de forma incorreta.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 O resultado final será publicado no site da UNILA, no dia 20 de setembro de 2016.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD Nº 105, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016 – RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE APOIO À VIVÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES

1.1 PROPOSTAS VINCULADAS AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – ILAACH

Docente Proponente e Curso de Graduação	Componentes Curriculares	C.H. Total	C.H.T	C.H.P	N.A	Recurso		Resultado Final
						Solicitado	Concedido	
1 Clovis Antonio	América: Colonização	68	68	0	43	Diárias R\$ 4.200,00	Diárias R\$ 4.200,00	Deferido

Brighenti História América Latina	Invasão e Resistência	68	68	0		Transporte R\$ 6.000,00	Transporte R\$ 4.477,20	
						Ingressos R\$ 2.520,00	Ingressos R\$ 322,80	
						Valor Total R\$ 12.720,00	Valor Total R\$ 9.000,00	
2 Eduardo dias Fonseca - Cinema e Audiovisual	Trabalho de Conclusão de Curso - Obra Audiovisual	272	34	238	13	Diárias R\$ 3.850,00		Indeferido. O apoio financeiro para realização de trabalho de conclusão de curso de graduação não é objeto do Edital PROGRAD nº 078/2016, uma vez que esta contemplado em edital específico para esse fim.
						Material de Consumo R\$ 2.951,00		
						Valor Total R\$ 6.801,00		
3 Tainá Xavier Pereira Huhold - Cinema e Audiovisual	Direção e Arte I	68	68	0	43	Material de Consumo R\$ 2.999,14		Indeferido. A proposta não atende aos itens 2.1 e 2.2 do Edital PROGRAD nº 078/2016.
						Oficina Audiovisual - Oficina Criativa I		
						Valor Total R\$ 2.999,14		

1.2 PROPOSTAS VINCULADAS AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA – ILACVN

Docente Proponente e Curso de Graduação	Componentes Curriculares	C.H. Total	C.H.T	C.H.P	N.A	Recurso		Resultado Final
						Solicitado	Concedido	
1 Cleto Kaveski Peres	Diversidade de Algas e Fungos	68	51	17	52	Diárias R\$ 1.342,00	Diárias R\$ 1.268,00	Deferido
						Transporte R\$ 7.658,00	Transporte R\$ 7.477,40	
						Valor Total R\$ 9.000,00	Valor Total R\$ 8.745,40	
	Introdução ao Estudo da Metazoa	85	68	17				

1.3 PROPOSTAS VINCULADAS AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA – ILAESP

Docente Proponente e Curso de Graduação	Componentes Curriculares	C.H. Total	C.H.T	C.H.P	N.A	Recurso		Resultado Final
						Solicitado	Concedido	
1 Heloísa Marques Gimenez - Letras - Espanhol e Português como Língua Estrangeira e Relações Internacionais e Integração / Ciclo Comum de Estudos	Fundamentos de América Latina II	68	68	0	86	Diárias R\$ 1.365,00	Diárias R\$ 1.365,00	Deferido
						Transporte R\$ 3.053,66	Transporte R\$ 2.971,80	
						Valor Total R\$ 4.418,66	Valor Total R\$ 4.336,80	
2 Gustavo de Oliveira Vieira - Relações Internacionais e Integração	Direito da Integração	68	68	0	37	Diárias R\$ 8.400,00	Diárias R\$ 8.400,00	Deferido
						Transporte R\$ 681,25	Valor Total R\$ 8.400,00	
						Valor Total R\$ 9.081,25		
3 Guillermo Javier Diaz Villavicencio - Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	Planejamento, Elaboração e Avaliação de Projetos	68	34	34	15	Diárias R\$ 8.800,00	Diárias R\$ 4.050,00	Deferido
						Valor Total R\$ 8.800,00	Valor Total R\$ 4.050,00	

1.4 PROPOSTAS VINCULADAS AO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATTI

Docente Proponente e Curso de Graduação	Componentes Curriculares	C.H. Total	C.H. T	C.H. P	N. A	Recurso		Resultado Final
						Solicitado	Concedido	
1 Celina Felício Verissimo - Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura VI	51	17	34	33	Diárias R\$ 1.619,00 Transporte R\$ 6.820,00 Material de Consumo R\$ 545,20 Valor Total: R\$ 8.985,20	Diárias R\$ 1.484,08 Transporte R\$ 6.480,10 Material de Consumo R\$ 545,20 Valor Total: R\$ 8.509,38	Deferido
	Paisagem II	102	13,5	76,5				
2 Ana Clarissa Stefanello - Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura	Dinâmica do Relevo e Uso do Território	68	34	34	32	Diárias R\$ 4.800,00 Transporte R\$ 4.200,00 Valor Total: R\$ 9.000,00	Diárias R\$ 4.320,00 Transporte R\$ 3.845,49 Valor Total: R\$ 8.165,49	Deferido
	Dinâmica do Relevo e Uso do Território	68	34	34				
3 André Luiz André - Geografia Bacharelado	Região e Regionalização: Processos e Teorias Globalização e	68	68	0	47	Diárias R\$ 9.000,00 Valor total: R\$ 9.000,00	Diárias R\$ 8.792,93 Valor Total: R\$ 8.792,93	Deferido parcialmente e por insuficiência de recursos financeiros para atender o valor total solicitado.
	Compartimentação do Espaço Mundial	68	68	0				
	Sociologia do Mundo Rural	68	51	17				
4 Karine Gomes Queiroz - Arquitetura e Urbanismo	Poéticas Visuais na América Latina	34	34	00	34	Material de Consumo R\$ 4.669,80 Valor Total: R\$ 4.669,80		Indeferido. A proposta não atende aos itens 2.1 e 2.2 do Edital PROGRAD nº 078/2016.
	Poéticas Visuais II	34	34	00				
5 Egon Vettorazzi - Arquitetura e Urbanismo	Arquitetura II	102	15	87	27	Material de Consumo R\$ 2.303,31 Valor Total: R\$ 2.303,31		Indeferido. A proposta não atende aos itens 2.1 e 2.2 do Edital PROGRAD nº 078/2016.
6 Gabriel Rodrigues da Cunha - Arquitetura e Urbanismo	Canteiro Experimental III	34	0	34	30	Material de Consumo R\$ 2.997,75 Valor Total: R\$ 2.997,75		Indeferido. A proposta não atende aos itens 2.1 e 2.2 do Edital PROGRAD nº 078/2016.
7 Karine Gomes Queiroz - Arquitetura e Urbanismo	Ergonomia Aplicada ao Espaço Construído e Habitado	51	40	11	24	Material de Consumo R\$ 3.600,00 Valor Total: R\$ 3.600,74		Indeferido. A proposta não atende aos itens 2.1 e 2.2 do Edital PROGRAD nº 078/2016.

C.H.T – Carga horária total

C.H.T – Carga horária teórica

C.H.P – Carga horária prática

N.A – Número de atendidos

EDITAL PRPPG 38/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL-UNILA DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da

Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria 169/2015 publicada no Boletim de Serviços nº 140 de 20 de Fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições, resolve tornar público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições no processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social-UNILA de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme Edital PRPPG 36/2016, para alunos do Programa de Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

1. DA HOMOLOGAÇÃO

Candidatos(as) Homologados(as)

Emanuelle Carvalho Moreira

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

PORTARIA PRPPG Nº 27/2016, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 169, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 20 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo de alunos regulares 2017 do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento - PPGPPD.

1. Gilson Batista de Oliveira - (Professor do Magistério Superior) - Titular presidente
2. Andreia da Silva Moassab - (Professora do Magistério Superior) – Titular
3. Antonio de la Peña Garcia - (Professor do Magistério Superior) - Titular
4. Carmen Justina Gamarra - (Professora do Magistério Superior) - Titular
5. Dirceu Basso - (Professor do Magistério Superior) - Titular
6. Exzolvildres Queiroz Neto - (Professor do Magistério Superior) - Titular
7. Gladys Amelia Velez Benito - (Professora do Magistério Superior) - Titular
8. Guillermo Javier Diaz Villavicencio - (Professor do Magistério Superior) - Titular
9. Leonardo dos Passos Miranda Name - (Professor do Magistério Superior) - Titular
10. Luciana Mello Ribeiro - (Professora do Magistério Superior) - Titular
11. Marcela Nogueira Ferrario - (Professora do Magistério Superior) - Titular
12. Patricia Zandonade - (Professora do Magistério Superior) - Titular
13. Pedro Marcelo Staeve - (Professor do Magistério Superior) - Titular
14. Renata Peixoto de Oliveira - (Professora do Magistério Superior) - Titular
15. Rodrigo Luiz Medeiros da Silva - (Professor do Magistério Superior) - Titular
16. Roberto França da Silva Junior - (Professor do Magistério Superior) - Titular
17. Sílvia Lima de Aquino – (Professora do Magistério Superior) - Titular
18. Sílvia Aparecida Zimmermann - (Professora do Magistério Superior) - Titular

Art. 2º - A comissão será extinta com a publicação do

resultado final do processo seletivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CÉSAR VIEIRA ZANELLA

PORTARIA PROINT UNILA Nº 07, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado por meio da Portaria UNILA Nº 842/2016, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *pro tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria Unila nº 798/2015, considerando as atribuições delegadas ao presidente da Banca de Seleção, por meio da Resolução nº 03/2015 *Ad Referendum* da Comissão Superior de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão executiva para seleção de estudantes estrangeiros no processo de seleção para ingresso no semestre letivo 2017/1, composta pelos seguintes membros:

I. Maria Eta Vieira – representante titular do CIAH;

II- Mario Rene Rodriguez Torres – representante titular do CILA e Bruna Otani Ribeiro – representante suplente do CILA;

III- Felix Ceneviva Eid – representante titular do CILA (curso de Música);

IV- Gustavo de Jesus Lopez Nuñez – representante titular do CICN e Márcia Regina Becker – representante suplente do CICN;

V- Wilma Nancy Campos Arze – representante titular do CICV;

VI- Jamur Johnas Marchi – representante titular do CIES;

VII- Jayme Benvenuto Lima Junior – representante titular do CIRII e Mamadou Alpha Diallo – representante suplente do CIRII;

VIII- Julio Florez Lopez – representante titular do CITI e Rodrigo Monteiro Elliot – representante suplente do CITI;

IX- Celina Felicio Verissimo – representante titular do

CITAD;

X- Beatriz de Arruda Dias – representante titular da PROGRAD e Leonardo Queiroga Ramirez – representante suplente da PROGRAD;

XI- Paulo Vinícius Avellar Rivello – representante titular da PRAE e Ivanice Candido Neres – representante suplente da PRAE;

XII- Caroline da Costa Silva Gonçalves – representante do GTP de Seleção Internacional;

XIII- Rodrigo Delfim Guarizi – representante do GTP de Seleção Internacional;

XIV- Seidel Guerra Lopez – representante do GTP de Seleção Internacional;

XV- Mário Ramão Villalva Filho – representante do GTP de Seleção Internacional;

XVI- Rafael Otoniel Ribeiro Rodrigues da Cunha – representante do GTP de Seleção Internacional;

XVII- Noé Villegas Flores – representante da Banca de Seleção de Estudantes Estrangeiros;

XVIII- Livia Fernanda Morales – representante da Banca de Seleção de Estudantes Estrangeiros.

Art. 2º Instituir a equipe de apoio técnico e administrativo da comissão executiva:

I- Luis Evelio Garcia Acevedo – Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais;

II- Gladys Amelia Velez Benito – Coordenadora de Relações Internacionais;

III- Henrique Coelho Kawamura – Coordenador de Relações Institucionais;

IV- Leila Yatim – Assistente em Administração;

V- Marianna de Campos Ferreira e Silva – Assistente em Administração;

VI- Cristiane Dutra Struckes – Assistente em Administração;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO